



Imobiliário

ALUGUER
QUARTOS
(ORDENADOS POR CONCELHO)

LISBOA ZONA RATO QUARTOS BONITOS EQUIP. CONTAS INCLUSAS /NET T:910918778 T:919162067

SEIXAL QUARTO A 1 OU 2 PESSOAS C/DIREITO TODA CASA PERTO ESTACÇÃO RIO SUL T:965426238

TRESPASSES
E CEDÊNCIAS
(ORDENADOS POR CONCELHO)

ALMADA CEDE-SE QUOTA RESTAURANTE MARISQUEIRA FATURAÇÃO 1 MILHÃO POR ANO CACILHAS T:965264054

LISBOA AREAGESTXXI CEDE PEQ. CAFETARIA IDEAL CASAL C/COZINHA S/SAIDA DE FUMOS ESPLANADA BOA RENDA AMI11115 T:218120475 T:961447427



Automóveis

VENDA
LIGEIRAS DE PASSAGEIROS

COMPRA
VÁRIOS



208 BREAK 2016 106000Kms Gasolina 1.2 PRATA C/NOVA 5P FEIXTRAS 5500€ T:962655174

CARROS 1970-2026 PAGO NA HORA BOM PREÇO TRATO DE TUDO LIGUE JÁ T:938687239 Email:eduardocarrico@hotmail.com



Diversos

ARTE E ANTIGUIDADES

COMPRO RECHEIOS CASA LOIÇA RENDA LINHO PRATAS CADERNETAS LIVROS CDS LPS DESLOCO T:963151299

COLECIONISMO

COMPRO DISCOS DE VINIL E GIRA DISCOS T:936298738 Email:lusoviny@gmail.com

MOEDAS, SELOS, NOTAS COMPRO DESLOCO-ME LIGAR A PARTIR DAS 14H T:929118188

OUTROS NEGÓCIOS

ALBUFEIRA MASSAGEM RELAXANTE PARTICULAR PERSONALIZADAS ANTI-STRESS T/DIAS T:912318388

COMPRO TODO TIPO DE BEBIDAS Vinhos Portos e Whiskys T:968 063 427

DETECTIVES PRIVADOS www.detetivesinteligenciaprivada.com Todo o país T:967668946

VENDA LICENÇA TAXI C/S CARRO OU 2 LICENÇAS C/S CARRO E ALVARÁ LISBOA MELHOR OFERTA LIGAR A PARTIR 19H T:924404306

Anuncie nos
Classificados
www.classificadoscm.pt



Por telefone Ligue **210 494 998**
Chamada para a rede fixa nacional
Por fax: **210 493 157**
Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária
Ligue até às 17 horas para publicar no dia seguinte
Dias úteis, das 09h às 18h



Pub. Obrigatória

Tribunal Judicial da Comarca de Beja
Anúncio - Juízo de Competência Genérica de Odemira - Juiz 1 (CM, 13/05/2026)

Referência:36458674; Requerente: Ministério Público Requerido: Tiago Miguel Cassebes Sobral; Data: 06-05-2026. Acompanhamento de Maior 249/26. 6780DM. FAZ-SE SABER que foi distribuído neste tribunal, o processo de Acompanhamento de Maior em que é requerido Tiago Miguel Cassebes Sobral, nascido(a) em 09-06-2006, filho(a) de Fernando António Jacinto Sobral e de Isabel de Campos Oliveira Cassebes, natural de São Luís [Odemira]; Odemira; Portugal, com domicílio: Rua da Camarinha, N.º 19, Alagoachos, 7645-012 Vila Nova de Milfontes, com vista à determinação de medidas de acompanhamento adequadas. (Documento eletrónico elaborado pelo(a) Oficial de Justiça Jorge Manuel Martins Sousa A Juiz de Direito, Dra. Elisabete Costa Xavier (assinado eletronicamente)

Tribunal Judicial da Comarca de Beja
Anúncio - Juízo de Competência Genérica de Odemira - Juiz 1 (CM, 13/05/2026)

Referência: 36458751; Requerente: Ministério Público; Requerido: Maria Manuela da Silva Guerreiro. Data: 06-05-2026; Acompanhamento de Maior 247/26.0780DM. FAZ-SE SABER que foi distribuído neste tribunal, o processo de Acompanhamento de Maior em que é requerido Maria Manuela da Silva Guerreiro, nascido(a) em 18-04-1943, filho(a) de Manuel da Silva e de Tomásia Maria, natural de São Luís [Odemira]; Odemira; Portugal, com domicílio: Casa de Repouso de Santo António (lar de idosos de Colos), Rua Maria Júlia Brito Pais Falcão, N.º 3, Colos, 7630-000 Colos, com vista à determinação de medidas de acompanhamento adequadas. (Documento eletrónico elaborado pelo(a) Oficial de Justiça Jorge Manuel Martins Sousa A Juiz de Direito, Dra. Elisabete Costa Xavier (assinado eletronicamente)

AUGI SITA NO BAIRRO NOVO DO TOJALINHO
EXTRACTO DA ACTA Nº 1

Ao abrigo da Lei nº 91/95 de 2 de setembro na sua redacção actual, publica-se o extracto da acta da assembleia de proprietários e comproprietários da Área Urbana de Génesse Illegal delimitada pela Câmara Municipal de Loures, denominada de Bairro Novo do Tojalinho, sita na freguesia de Loures, realizada aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Rua da Esperança Nº 4 R/C - Bairro Novo do Tojalinho, 2670-398 Loures, com a presença da totalidade dos proprietários com direito a voto e com a seguinte ordem de trabalhos e deliberações: **Ponto um:** Aprovação do projecto de divisão de coisa comum - **Aprovado por unanimidade** o projecto de divisão de coisa comum com a respectiva escritura a ser outorgada no Cartório Notarial da Dra. Rosa Matos Alves, sito na Rua Fernão Mendes Pinto, Nº 7, Infantado, Loures. **Ponto dois:** Aprovação do relatório e contas - **Aprovado por unanimidade** o relatório e contas à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. **Ponto três:** Eleição da Comissão de Fiscalização. - **Aprovada por unanimidade** a única lista candidata composta pelos seguintes membros: Joaquim Manuel Garcia, como presidente e António Manuel Charro Godinho Mira e Ricardo Filipe Malhão Tavares, como vogais. **Ponto quatro:** Informações gerais - **Foram prestados os mais diversos esclarecimentos**, tendo sido esclarecidas as questões. Mais nada havendo a dizer, foi encerrada a assembleia, tendo sido lavrada e lida a respectiva acta, aprovada por unanimidade, e assinada por todos os presentes.



PRÉ-AVISO DE GREVE
SINAPSA - SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGUROS E AFINS

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
À APROSE - Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros
À ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

A todas as entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector de Seguros e atividades conexas, incluindo as que se integrem no âmbito das empresas prestadoras de serviços ou de trabalho temporário

O SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, ao abrigo do Artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos Artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutárias, a **adesão à Greve Geral de 3 de junho de 2026**, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objetivos: oposição do SINAPSA ao Anteprojecto de Lei do Governo da reforma da legislação laboral, denominado "Trabalho XXI", nomeadamente por precarizar as relações de trabalho e facilitar os despedimentos, constituir um ataque à contratação coletiva, por desregular os horários de trabalho, por limitar a liberdade sindical e o direito à greve, pondo em causa direitos fundamentais dos trabalhadores do sector de Seguros e atividades conexas.

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 3 de junho de 2026, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações. A representação dos trabalhadores e m greve é delegada, nas Comissões Intersindicais e Sindicais, Delegados Sindicais e Piquetes de Greve.

Porto, 12 de maio de 2026



Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins

COMPRAM-SE
Antiguidades

ESTE ESPAÇO
PODE SER SEU

Ligue **210 494 998**
(chamada para a rede fixa nacional)
(dias úteis, das 09h às 18h)
www.classificadoscm.pt

CASCAIS Câmara Municipal

AVISO
n.º 10769/2026/2

AVISO | Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB) - Reabertura formal do procedimento (início), com o aproveitamento de todos os atos e formalidades praticados

Nuno Piteira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 10769/2026/2, publicado no Diário da República n.º 90, 2ª Série, de 11 de maio de 2026, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redacção em vigor, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 27 de janeiro de 2026, e através da Proposta n.º 1757/2025, aprovou, por maioria, em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 76.º, em articulação com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do RJIGT determinar a reabertura formal do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB), localizado na freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, com o aproveitamento integral de todos os atos e formalidades já praticados, designadamente os respetivos termos de referência, a fase de participação preventiva, o contrato para planeamento, o processo de avaliação ambiental estratégica, a conferência procedimental e a proposta de alteração aprovada em 27 de maio de 2025 para efeitos de discussão pública, ratificando-se, para todos os efeitos legais, todas as suas deliberações anteriores, bem como fixar um prazo de 18 (dezoito) meses para a respetiva conclusão.

A deliberação de alteração do PPQB fundamenta-se na evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, bem como nas alterações legislativas e regulamentares entretanto ocorridas, em conjugação com a vontade do atual proprietário da Quinta do Barão e do Município de Cascais de adequar os usos e a disciplina de ocupação do solo a critérios de desenvolvimento sustentável, de modo a responder às dinâmicas verificadas na última década nesta zona do concelho, impondo-se, assim, a sua atualização para assegurar a conformidade com o enquadramento vigente e com as transformações do território envolvente, prosseguindo, nesse âmbito, os objetivos de promover a integração da Quinta do Barão no tecido urbano envolvente e de salvaguardar e valorizar o respetivo património e qualidade de vida, em benefício da comunidade.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na Comunicação Social, no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

Cascais, 11 de Maio de 2026
O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,
Nuno Piteira Lopes